



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Timon

# DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.leg.br](http://www.timon.ma.leg.br)

Sexta-Feira, 14 de Julho de 2017

Ano IV Edição Nº 01116

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

AUTÓGRAFOS DE LEIS.....00	ATA.....00
ATO DA MESA DIRETORA.....00	AVISO DE LICITAÇÃO.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00
ERRATA.....03	PORTARIA.....00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00	PUBLICAÇÃO Á PEDIDO.....00

### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

### LIDERANÇA DO GOVERNO

### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)  
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereadora Maria do Socorro Almeida Waquim (PMDB)  
Vice – líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PRB)

## COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,  
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,  
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Francisco de Moraes Reis

Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa  
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
TRABALHO CECSAST

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E  
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Francisco de Moraes Reis

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
TURISMO – CEAICT

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa  
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

## LICENCIADOS

## DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

**CONTROLADOR GERAL**

George Alysson Oliveira Rocha

**DIRETORA GERAL**

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

**DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

Izael Carvalho Nunes

**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**

Creusa Monteiro de Oliveira

**DIRETOR LEGISLATIVO**

Wellington Fernando Cantoário

**DIRETOR JURÍDICO**

João Victor Serpa do Nascimento Delgado

**ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

**ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

**ERRATA****ERRATA À EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM Nº 027/2017.**

Na Emenda a Lei Orgânica do Município – LOM Nº 027/2017, da Câmara Municipal de Timon-MA, publicada no Diário Legislativo Oficial Eletrônico do Município, edição nº 01097, no dia 19 de junho de 2017.

**ONDE SE LÊ:** “§ 2º - O Plano Plurianual será apresentado à Câmara Municipal até o dia primeiro de agosto e submetido à apreciação e deliberação, devendo ser aprovado no primeiro ano do mandato, tendo vigência de quatro anos”.

**LEIA-SE:** “§ 2º - O Plano Plurianual será apresentado à Câmara Municipal até o dia trinta e um de agosto e submetido à apreciação e deliberação, devendo ser aprovado no primeiro ano do mandato, tendo vigência de quatro anos”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JULHO DE 2017.

**Ver. José Uílma da Silva Resende**  
**Presidente**

A presente Errata Emenda a Lei Orgânica do Município – LOM Nº 027/2017 foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 14 de julho de 2017.

**Maria do Socorro Rodrigues Fernandes**  
**Diretora Geral – Port. nº 001/2017 e Port. nº 002/2017**

**Serviço Financeiro (Julho/2017)**

<b>SALÁRIO MÍNIMO (R\$)</b> .....	937,00
<b>TAXA SELIC (%)</b> .....	10,25
<b>TJLP (% ao mês)</b> .....	0,6250%
<b>POUPANÇA (% - 1º dia do mês)</b> .....	0,63920%
<b>TR (% - 1º dia do mês)</b> .....	0,1385